

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



DECRETO Nº 0711/2024, 10 DE JANEIRO 2024.

“Homologa a Portaria nº 001/2024, que concede benefício previdenciário de *Aposentadoria por Invalidez* em favor do servidor pública municipal LUIZ CARLOS MARTINS PEIXOTO”.

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 001/2024, de 10/01/2024, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Invalidez* em favor de **LUIZ CARLOS MARTINS PEIXOTO**, servidor público desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 319.105.991-15, matrícula nº 480, no cargo de Motorista de Veículo Leve.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 10 de janeiro de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 10/01/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022